

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº 4799/2016 de 04 de Janeiro de 2016

**Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 02708/2015, dando outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC**, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2.014, sob o Processo de Licitação nº 02708/2015, que tem por objeto Locação de sala comercial para instalação de biblioteca publica municipal para o exercício de 2016.

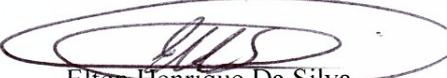
**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	VALDENOR NASCIMENTO	Sala comercial com mínimo de 60 M <sup>2</sup> de área, com banheiro social, teto em laje e rampa de acesso.	12,00	10.200,00
Dez mil e duzentos reais			10.200,00	

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 04/01/16.

  
Elton Henrique Da Silva  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
Edição nº: 1907  
Data: 11 / 01 / 2016